



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou dispositivos equivalentes)** ao longo da **Avenida Lótus, no bairro Nelson Costa**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou dispositivos equivalentes)** ao longo da **Avenida Lótus, no bairro Nelson Costa**.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores e usuários da Avenida Lótus, no bairro Nelson Costa, que relatam **tráfego intenso de veículos em alta velocidade**, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da localidade.

A via é amplamente utilizada como acesso residencial, contando com circulação constante de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que aumenta a necessidade de medidas eficazes de **moderação do tráfego**. A ausência de redutores de velocidade contribui para a ocorrência de situações de risco iminente de acidentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade se mostra **medida essencial para garantir a segurança viária**, prevenir acidentes e promover melhor qualidade de vida à população local, estando em consonância com as normas de trânsito e o interesse público.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de dezembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador